



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

289ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 13.7 a 17.7.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.023677/2026-09

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Alteração da Instrução Normativa ANTT nº 26, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de solicitação, entrega, uso e guarda dos uniformes para os servidores da ANTT.

1.1.2 Processo: 01032.162525/2025-90

Interessado: Rio Transporte Terrestre Locadora Ltda e Realtur Transportes Ltda.

Assunto: Suspensão cautelar, *sub judice*, dos efeitos das Deliberações ANTT nº 150, de 21 de maio de 2026, e nº 110, de 23 de abril de 2026, que aplicaram, respectivamente, às empresas Rio Transporte Terrestre Locadora Ltda. e Realtur Transportes Ltda. a sanção de cassação de suas autorizações em regime de fretamento, com fulcro no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.1.3 Processo: 50500.049622/2025-30

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações

Assunto: 2ª Revisão Extraordinária do portfólio de iniciativas, metas, projetos, planos e ações que compõem o Plano de Gestão Anual - PGA, para o exercício de 2026.

1.1.4 Processo: 50500.040030/2026-33

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações

Assunto: Atualização dos instrumentos relacionados à gestão de riscos institucionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres, referente à Política de Gestão de Riscos, regulamentada pela Instrução Normativa nº 30, de 30 de setembro de 2024.

1.1.5 Processo: 00411.524917/2026-19

Interessado: Mário da Silva Lima Filho Ltda.

Assunto: Suspensão, *sub judice*, dos efeitos da Deliberação ANTT nº 146, de 21 de maio de 2026, que aplicou sanção de cassação da autorização em regime de fretamento.

1.1.6 Processo: 50500.002203/2025-34

Interessado: Rumo Malha Oeste S.A.

Assunto: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Oeste S.A., com a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2026, com amparo no art. 32 da Lei nº 13.448, de 2017, garantindo o regime de transição da infraestrutura, preservação e guarda dos ativos federais até a assunção por novo operador ou pelo Poder Concedente.

1.2 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

1.2.1 Processo: 50500.033122/2025-86

Interessado: Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 003/2024, celebrado entre a ANTT e a Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A., com vistas à padronização da metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43768954** e o código CRC **631971A7**.